



**CRAS CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – SANTA
MARIA DO OESTE PR**
Rua: Celso Ferreira Jorge s/n centro fone 42 – 36441232

Santa Maria do Oeste 17 de abril de 2020

Ofício 25/2020

Assunto: licitação equipamentos informática e automóvel referente deliberação 107/2017 FIA/PR Fortalecimento aos Conselhos Tutelares.

Fernando Lopes
Licitação

Venho por meio deste solicitar licitação de equipamentos informática, mobiliário e eletrodomésticos no valor de 10.000,00 e automóvel zero quilometro no valor de 60.000,00 referente a deliberação 107/2017 FIA/PR Fortalecimento aos Conselhos Tutelares. Segue em anexo plano de trabalho com a lista dos equipamentos.

Sendo o que tínhamos no momento, colocando-nos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários. Apresento-lhe meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Viviane L. Penteado Schreiner
Viviane L. Penteado Shereiner

Secretaria Municipal de Assistência Social



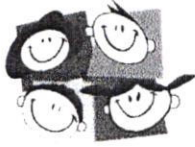
FLS. Nº 03

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA O PROGRAMA DE
APOIO E FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DO ESTADO DO
PARANÁ

Nome do Município SANTA MARIA DO OESTE		CNPJ 95.684.544/0001-26
Endereço JOSE DE FRANÇA PEREIRA 10		CEP 85230-000
Telefone 42- 3644 1359	E-mail institucional pmsmo@yahoo.com.br	
Nome do Banco Banco do Brasil	Nº Agência 4757	Nº Conta Corrente (e operação, se houver)
Nome do Gestor Municipal JOSE REINOLDO OLIVEIRA		
Função PREFEITO MUNICIPAL	RG 4.153.797-3	CPF 508.888.109-91
Telefone	Celular do responsável ()	E-mail
Nome do Responsável pela execução dos Recursos do FIA Municipal Lucimara Falcão dos Santos		
Telefone	Celular (42)9980867 40	E-mail Lucimara_falcao@hotmail.com

Quantidade de Conselhos Tutelares no Município: 1 (um)

Solicitação de Financiamento	Linha de Financiamento	Valor Solicitado
(As quantidades deverão ser somadas quando no Município houver mais de um Conselho Tutelar contemplado)		(Os valores deverão ser somados quando no Município houver mais de um Conselho Tutelar contemplado)



CEDCA-PR
Conselho Estadual dos Direitos
da Criança e do Adolescente



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

(x)	Aquisição de 01 (um) automóvel zero quilômetro, no valor de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para os Conselhos Tutelares que não disponham de veículo, ou que possam veículo com ano de fabricação anterior a 2014, conforme relação de Conselhos Tutelares elencados no	R\$60.000,00
------	---	--------------

	<p>Anexo II da Deliberação nº XXX/2017 – CEDCA/PR, construída a partir dos dados extraídos do CENSO do Sistema de Garantia de Direitos – CENSO SGD/2017, colhidos entre abril e junho de 2017.</p> <p>O automóvel adquirido deverá ser destinado para uso exclusivo e intransferível do Conselho Tutelar, não podendo ser destinado para outra finalidade, sem prévia deliberação do CEDCA/PR.</p> <p>As despesas com seguro, abastecimento, manutenção e quaisquer outros gastos relacionados ao automóvel ficarão sob a responsabilidade do Município, a quem o Conselho Tutelar está administrativamente vinculado, de acordo com a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.</p>	
(X)	<p>Aquisição de equipamentos de informática, mobiliário e eletrodomésticos no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para cada Conselho Tutelar do Estado do Paraná.</p> <p>Deverá ser garantida preferência à aquisição de computadores para uso individual de cada conselheiro tutelar.</p> <p>Referido recurso tem por finalidade garantir condições mínimas de funcionamento do Conselho Tutelar, deste modo, a destinação do recurso para aquisição de outros materiais poderá ser realizada apenas, quando todos os conselheiros tiverem computadores em condições de alimentar o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA.</p>	R\$10.000,00
	<p>Aquisição de equipamentos para as Sedes dos Conselhos Tutelares, no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para os Municípios habilitados por meio das Deliberações nº 53/2014 –</p>	